

PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL
APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC
EDITAL 001/2026 CURSO DE MEDICINA
TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, regularmente matriculado no curso de medicina do UNICEPLAC, sob a matrícula _____, concordo em participar voluntariamente do programa de monitoria do curso de medicina do UNICEPLAC, na condição de monitor, e estou ciente das condições abaixo:

1. A concessão da vaga na monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos no edital 001/2026 e no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC;
2. O monitor não terá nenhuma compensação financeira e/ ou bolsa pelo exercício da monitoria, sendo toda a sua compensação pelo mérito acadêmico da atividade e pelo aprendizado que agrega, além de contribuir no cômputo de atividades complementares de acordo com as normas do curso;
3. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o UNICEPLAC e com carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades acadêmicas;
4. O período de vigência da monitoria no 1º semestre letivo será de 02/03/2026 a 10/07/2026, poderá ser interrompida conforme item 2.10 do edital 001/2026 em casos de irregularidades ou não conformidades, garantido o amplo direito de defesa e contraditório do monitor que eventualmente esteja envolvido. Se houver comprovação de irregularidades, o discente não fará jus ao certificado;
5. A monitoria também poderá ser interrompida por iniciativa do monitor que apresentar justificativa plausível, desde que este pedido seja deferido pela coordenação do curso, conforme item 2.11 do edital 001/2026;
6. As atividades dedicadas à monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares em sala de aula, estágios, atividades de extensão curricularizada e provas;
7. Será obrigatória a execução das atividades de monitoria nos horários especificados no documento de oferta de vagas nos casos em que houve esta exigência no momento da divulgação da oferta de vagas, conforme itens 3.1.1 e 3.1.2 do edital 001/2026;



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



8. O registro da carga horária do monitor será feito pelo docente por meio do formulário de frequência e registro de atividades, que deverá fazer parte do relatório final de monitoria;
9. Ao final da monitoria, o formulário de frequência e o relatório de atividades que comprova as atividades realizadas deverão ser enviados via google forms que estará aberto para respostas no período de 10/07/2026 a 10/08/2026 e que poderá ser acessado no link <https://forms.gle/gWw3ctuLs9uXUu4N7>
10. Constituem-se deveres do monitor:
 - a. Colaborar nas atividades acadêmicas;
 - b. Assistir ao docente na orientação aos discentes;
 - c. Auxiliar o docente na elaboração de listas de exercícios e atividades complementares;
 - d. Dar assistência ao docente na busca por informações que contribuam no componente curricular;
 - e. Cumprir os horários propostos sem prejuízo de suas próprias atividades acadêmicas, cumprindo os itens 2.7; 3.1.1; e 3.1.3 do edital 001/2026;
 - f. Preencher e entregar o termo de compromisso, o formulário de frequência e o relatório de atividades ao final da monitoria, conforme disposto nos itens 11.10 e 12.2 do edital 001/2026.
11. É vedado ao monitor:
 - a. Substituir o docente nas aulas de sua responsabilidade;
 - b. Aplicar ou corrigir provas ou qualquer instrumento de verificação do rendimento escolar;
 - c. Ministras aulas ou cursos de acompanhamento, em caráter particular, para discentes que estiverem cursando componente curricular objeto de monitoria;
 - d. Exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e instâncias superiores.

Gama – DF, ____ de fevereiro de 2026

Docente

Monitor



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020

